**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 045/2024-PRES-CAU/RJ, DE 03 ABRIL DE 2024.**

**Designa a servidora Luciene Pereira de Oliveira como gestora do contrato de prestação de serviços celebrado com a Empresa Ladeira’s Parking Ltda-ME.**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Luciene Pereira de Oliveira gestora do contrato de prestação de serviços celebrado com a Empresa Ladeira’s Parking Ltda-ME, referente ao processo administrativo nº 2019-5-0190, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º**. Revogar a Portaria Ordinatória nº 001/2020 de 9 de janeiro de 2020, que nomeou o servidor Murilo Seara da Silveira e Azevedo como gestor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Empresa Ladeira’s Parking Ltda-ME, referente ao processo administrativo nº 2019-5-0190, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ